

Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
122095	Hipossuficiência Econômica	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122099	Hipossuficiência Econômica	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122102	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122108	Serviço prestado à Justiça Eleitoral	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122110	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122116	Hipossuficiência Econômica	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122117	Hipossuficiência Econômica	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122129	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122130	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122131	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122137	Serviço prestado à Justiça Eleitoral	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122146	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122150	Pessoa Idosa	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
122157	Serviço prestado à Justiça Eleitoral	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 02 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy